



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 129, APROV. 22/08/2013

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 2.698, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009 - Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei nº 2.583/2012 - Diretrizes Orçamentárias 2013

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

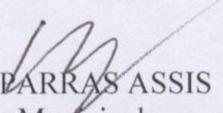
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.583/2012 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, respectivamente, para Programa PRÓ-TRANSPORTE – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, PAC 2 – Pavimentação Asfáltica em diversas vias do Município e recapeamento asfáltico com CBUQ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2013.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal